



DECRETO Nº 2.097, de 25 de agosto de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autoriza do pela Lei nº 1.202, de 20 de agosto de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações / do Orçamento vigente:

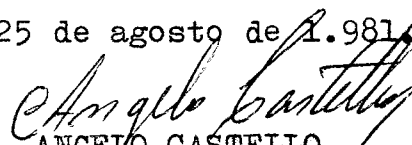
01	Câmara Municipal	
01.01	Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção dos Serv. Legislativos	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	1.250.000,00.
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	- 35.000,00.
01.02	Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção dos Serv. Legislativos	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$. 600.000,00.
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$. 150.000,00.
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 165.000,00.
	T O T A L	Cr\$ 2.200.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício

Excesso de arrecadação.....Cr\$ 2.200.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de agosto de 1.981.

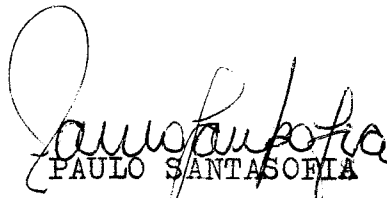

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL



Decreto nº 2.097/81.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFLIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO